DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2
Licitações e Contratos 3
Ratificação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.427/26 – de 11 de agosto de 2026

"Dá nova denominação em trecho da estrada municipal "José Ferreira dos Santos", conforme especifica.

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu sanciono o promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se **"RUA JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS**" o trecho medindo 225 (duzentos e vinte e cinco) metros, compreendido entre a Rua Ângelo Maziero até o seguimento da estrada municipal "JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS", sentido bairro do Barro Preto.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro, em 11 de agosto de 2026

RENÉE CREMA VIDOTO
Prefeita Municipal

Publicada por afixação pública e de costume, registrada na secretaria desta prefeitura na data supra.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

LEI Nº 2.428/2026 - de 25 de agosto de 2026.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR DESPESAS EM COMEMORAÇÃO AO 88º ANIVERSÁRIO DE FUNDAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ela sancionou e promulgo a seguinte lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar despesas no valor de até R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), necessários para a comemoração ao 88º aniversário de fundação do município de Gabriel Monteiro, a ser realizada nos dias 30 e 31 de outubro de 2.026.

ART. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir por decreto, créditos adicionais para suplementá-las, caso seja necessário, usando das alternativas autorizadas pela Lei 4.320/64.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro, em 25 de agosto de 2026.

RENÉE CREMA VIDOTO
Prefeita Municipal

Publicada por afixação pública e de costume, registrada na secretaria desta prefeitura na data supra.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

LEI Nº 2.429/2026 - de 25 de agosto de 2026.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REPASSAR AUXÍLIO FIANCEIRO AO LAR SÃO LUIZ MONTFORT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro**,** Comarca de Bilac**,** Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a repassar um auxílio financeiro, no valor de até R$ 5.000,00 (cinco mil reais), em favor do Lar São Luiz Montfort, devidamente inscrito no CNPJ. 51.108.884/0001-33, situado na Av. Vendrame, 77, na cidade de Piacatu – SP., cuja destinação será a aquisição de materiais de construção.

Art. 2º - Fica a obrigatoriedade do Lar São Luiz Montfort em apresentar a devida prestação de contas ao município de Gabriel Monteiro/SP.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro/SP, em 25 de agosto de 2026.

RENÉE CREMA VIDOTO
Prefeita Municipal

Publicada por afixação pública e de costume, registrada na secretaria desta prefeitura na data supra.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Renée Crema Vidoto, prefeita municipal de Gabriel

Monteiro, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os conselheiros de cultura nomeados através do Decreto nº 2.651/26, de 11/08/2026, para participarem da primeira Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 31 de agosto de 2026, às 20h00, no Salão do Múltiplo Uso – Rua dos Lavradores, nº 190, centro, Gabriel Monteiro/SP. Apresenta-se a seguinte ordem de deliberações para a Assembleia Geral Ordinária

1- Apresentação dos conselheiros nomeados e sua posse;

2- Eleição da diretoria: presidente, vice-presidente e secretário e sua posse;

3- Aprovação de um calendário de reuniões.

A participação de todos é de extrema importância para iniciarmos a construção de um planejamento representativo, integrado e alinhado às necessidades do munícipio, dos munícipes e parceiros.

Gabriel Monteiro/SP, 27 de agosto de 2026.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente (interino) do Conselho Municipal de Turismo, no uso de suas atribuições regimentais, CONVOCA os conselheiros nomeados pelo Decreto nº 2.650/26, de 11/08/2026, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 31 de agosto de 2026, às 19h00, no Salão do Múltiplo Uso – Rua dos Lavradores, nº 190, centro, Gabriel Monteiro/SP. Apresenta-se a seguinte ordem de deliberações para a Assembleia Geral Ordinária.

1- Apresentação dos conselheiros nomeados e sua posse;

2- Eleição da diretoria: presidente, vice-presidente e secretário e sua posse;

3- Aprovação de um calendário de reuniões.

4- Aprovação da Ata da reunião anterior.

A participação de todos é de extrema importância para iniciarmos a construção de um planejamento representativo, integrado e alinhado às necessidades do munícipio, dos munícipes e parceiros.

Gabriel Monteiro/SP, 27 de agosto de 2026.

PAULO SÉRGIO GALLO

Presidente Interino

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

Comunicamos que a Dispensa de Licitação nº 65/2026, cujo objeto é a Contratação de serviços e aquisição de bolas destinados a realização do evento do dia das crianças, foi ratificada as empresas: Jolemar Bolas e Brinquedos Ltda ME, CNPJ nº 68.094.283/0001-11, pelo valor de R$ 3.480,00 (três mil, quatrocentos e oitenta reais); 55.550.343 Valquíria Cristina da Costa Santos, CNPJ nº 55.550.343/0001-11, pelo valor de R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais); Alex Julio dos Santos Lopes ***464578**, CNPJ nº 30.347.295/0001-38, pelo valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e 35.190.322 Deise Vieira de Araujo Fagundes, CNPJ nº 35.190.322/0001-25, pelo valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), totalizando R$ 17.380,00 (dezessete mil, trezentos e oitenta reais).

Gabriel Monteiro/SP, 24 de agosto de 2.026.

RENEE CREMA VIDOTO – PREFEITA MUNICIPAL

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

Comunicamos que a Dispensa de Licitação nº 66/2026, cujo objeto é a Aquisição de peças para manutenção da Grade Roma Tatu, foi ratificada a empresa Serdiesel Comercio de Peças, CNPJ nº 07.873.427/0001-43, pelo valor de R$ 10.636,70 (dez mil, seiscentos, trinta e seis reais e setenta centavos).

Gabriel Monteiro/SP, 26 de agosto de 2.026.

RENEE CREMA VIDOTO – PREFEITA MUNICIPAL

.....